

**ATO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE SERVIDOR**  
**N.º 012, de 25 de setembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA  
– UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º  
13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **MOVIMENTAR**, no âmbito na Universidade Estadual do  
Sudoeste da Bahia, os servidores abaixo relacionados.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cadastro</b>	<b>Lotação Atual</b>	<b>Movimentação</b>	<b>Vigência</b>
Ana Márcia Silva Ribeiro de Alcântara	72.308.868-4	Secretaria Setorial de Cursos/IT	Almoxarifado Setorial/IT	19/07/2018
Jolúcia Santos de Jesus	72.519.024-1	Coordenação de Recursos Humanos/IT	Secretaria Setorial de Cursos/IT	13/08/2018
Bianca Maia Cezário	72.492.802-3	Almoxarifado Central/VC	Núcleo de Práticas Psicológicas/VC	14/08/2018
Carina Soares Silva Moreira	72.554.235-8	DCSA/VC	GEAC/VC	22/08/2018
Romildo Pereira Chaves	72.341.121-9	Edições UESB/VC	Janela Indiscreta/VC	27/08/2018
Mateus Miranda Portela de Oliveira	72.469.998-3	GPI/VC	PROJUR/VC	03/09/2018
Fabília Ferreira Médici	72.528.833-7	PROJUR/VC	PPG/VC	03/09/2018
Cláudio Gusmão Sampaio	72.389.489-9	GRH/VC	ASPLAN/VC	03/09/2018
Danielle Gusmão Mendes	72.531.798-2	Secretaria de Pós- Graduação/VC	DH/VC	17/09/2018
Osmar Amorim Novais	72.529.975-2	ASPLAN/VC	SGC/VC	18/09/2018

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**